

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2024, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão na mídia eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, pelo valor total de R\$ 22.441,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão – CDS - Alto Sertão e Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité/BA, 28 de junho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente do CDS Alto Sertão

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

Ratificação do Ato

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 047/2024, Inexigibilidade n.º 023/2024, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão na mídia eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, contratada pelo valor total de R\$ 22.441,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité/BA, 28 de junho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente do CDS Alto Sertão